



PARECER Nº 016/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 006/2018, de 21 de março de 2018, de autoria do legislativo municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 006/2018, o Chefe do Legislativo Municipal ~~nomina~~ Quadra Esportiva no Distrito do Mundo Novo de Fortim e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei tem como objetivo, denominar a Quadra Esportiva no Distrito do Mundo Novo de Fortim, homenageando o Sr. **Sebastião Francisco do Carmo**.

Sebastião Francisco do Carmo, nascido no dia 18 de julho de 1925, em Aracati estado do Ceará. Casado com Maria Francisca do Carmo, com quem teve 11 filhos. O mesmo veio do João José - Aracati para o Mundo Novo em meados de 1950. Na época sua mudança foi realizada através de um jumento onde trouxe seus filhos no caçuá. Trabalhou para o senhor raposa, primeiro morador de Mundo Novo. Era Agricultor e cuidava dos animais e ao mesmo tempo vaqueiro. Nas horas vagas, jogava futebol, era um bom atacante.

Sua diversão maior era dançar forró, não perdia uma festa, depois dos filhos já crescidos saía de casa de jumento pra ir às festas em Parajuru.

Seu Sebastião nos deixou no dia 17 de abril de 1997, deixando muitas saudades e um legado de pai amoroso, dedicado e exemplar.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 006/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 23 de março de 2018.

Igor Ciriaco da Costa.
Igor Ciriaco da Costa
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

(☒) A favor

() Contra

IGOR CIRIACO DA COSTA
RELATOR

(☒) A favor

() Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(☒) A favor

() Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 21 / 03 / 18

Horário: 09:30 hs

1896/2018 Traisa Santos
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 006/2018, de 21 de março de 2018.
EM REGIME DE URGÊNCIA!**

APROVADO EM: 23 / 03 / 18
Presidente: _____
1º Secretário: _____

**DENOMINA QUADRA ESPORTIVA NO
DISTRITO DO MUNDO NOVO DE FORTIM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Quadra Esportiva, localizada na Comunidade de Mundo Novo, será denominada **"Sebastião Francisco do Carmo"**.

Art. 2º - A Quadra Esportiva terá uma placa de identificação com o nome **"Sebastião Francisco do Carmo"**.

Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Gerado Correia da Silva Júnior
Gerado Correia da Silva Júnior
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Sebastião Francisco do Carmo, nascido no dia 18 de julho de 1925, em Aracati no estado do Ceará. Casado com Maria Francisca do Carmo, com quem teve 11 filhos. O mesmo veio do João José - Aracati para o Mundo Novo em meados de 1950. Na época sua mudança foi realizada através de um jumento onde trouxe seus filhos no caçuá. Trabalhou para o senhor raposa, primeiro morador de Mundo Novo. Era Agricultor e cuidava dos animais e ao mesmo tempo vaqueiro. Nas horas vagas, jogava futebol, era um bom atacante.

Sua diversão maior era dançar forró, não perdia uma festa, depois dos filhos já crescidos saía de casa de jumento pra ir às festas em Parajuru.

Seu Sebastião nos deixou no dia 17 de abril de 1997, deixando muitas saudades e um legado de pai amoroso, dedicado e exemplar.

Pelo exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Gerardo Correia da Silva Júnior

Gerardo Correia da Silva Júnior
- VEREADOR -